



## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** NILTON LUCAS DOS SANTOS, brasileiro, desempregado, portador do RG nº 2002001247330 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 065.275.024-94, CTPS nº 081189 Série 00025-AL, sem endereço eletrônico próprio, residente e domiciliado Rua João de Deus, s/n, Povoado Malhadas, Marechal Deodoro, CEP.: 57160-000.

**OUTORGADOS:** ISABELLE DE MELO NOLASCO, brasileira, alagoana, solteira, advogada, regulamente inscrita nos quadros OAB – Seccional Alagoas, sob o nº. 11.177 e LILIAN CRYSTIANE DA SILVA CIRINO, brasileira, alagoana, solteira, advogada, regulamente inscrita nos quadros OAB – Seccional Alagoas, sob o nº 12.317, ambas com endereço profissional expresso no rodapé desta procuração.

**PODERES:** Os da cláusula "ad judicia" e "extra judicia" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos administrativos federais, estaduais e municipais, especificamente na Justiça do Trabalho de Alagoas, bem como os especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, dar quitação, desistir, acordar, discordar, concordar com cálculos, renunciar, requerer e receber alvarás, reconhecer a procedência do pedido sobre o qual se funda a ação, receber citação, reter 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios em favor dos OUTORGADOS, além de praticar todos os atos estipulados no artigo 7º da Lei nº 8.906/94, podendo, inclusive, substabelecer, caso convier, com ou sem reservas de iguais poderes e, ainda, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2018.

*Nilton Lucas dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE**

Av. Milton Buarque Wanderley, 536, Poeira, Marechal Deodoro/AL  
CEP 57160-000 – Tel (82) 9111-1705/ 9626-9058/ 8838-2100  
E-mail: nolasco.isabelle@yahoo.com  
liliancirino@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

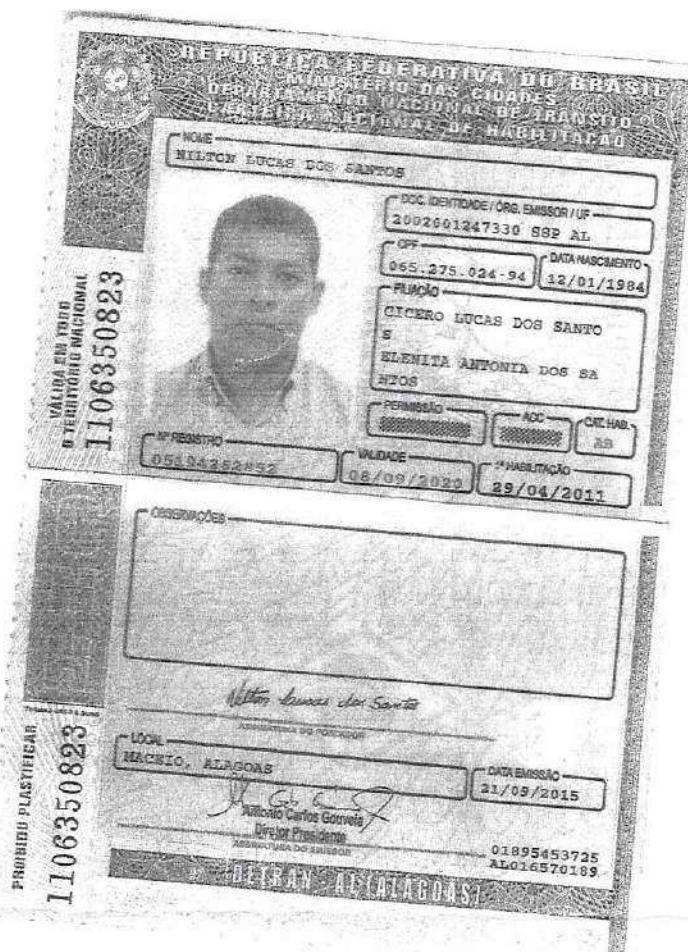
EU, NILTON LUCAS DOS SANTOS, brasileiro, desempregado, portador do RG nº 2002001247330 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 065.275.024-94, CTPS nº 081189 Série 00025-AL, sem endereço eletrônico próprio, residente e domiciliado Rua João de Deus, s/n, Povoado Malhadas, Marechal Deodoro, CEP.: 57160-000, DECLARO, para os devidos fins e sendo conhecedor das consequências jurídicas que podem advir desse ato, que é pobre, na forma da lei, não possuindo recursos financeiros suficientes para arcar com todos os emolumentos, despesas, custas processuais e honorários advocatícios, sem o prejuízo do seu sustento e de sua família, requerendo, nesta vez, a concessão do BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, nos termos do art. 5º, XXXV, LXXIV, da CF, do art. 98 do NCPC, da Lei 1.050/60 e da Lei 7.510/86.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2018.

*Nilton Lucas dos Santos*  
DECLARANTE

---

Av. Milton Buarque Wanderley, 536, Poeira, Marechal Deodoro/AL  
CEP 57160-000 – Tel (82) 99111-1705/ 99626-9058| 98838-2100  
E-mail: nolasco.isabelle@yahoo.com  
liliancirino@hotmail.com



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELLE DE MELO NOLASCO e www2.tjal.jus.br e www2.tjal.jus.br, protocolado em 07/12/2018 às 09:19 , sob o número 07011524920188020044. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0701152-49.2018.8.02.0044 e código 2FBD88B.



Seguradora  
**LÍDER**  
Administradora do Seguro DPVAT

NILTON LUCAS DOS SANTOS  
RUA JOÃO DE DEUS, S/N  
POV MALHADAS  
CEP 57160-000 - MARECHAL DEODORO - AL



JS933935632BR

Saiba + [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

Antes de tudo, lembre-se: para dar entrada no pedido de indenização ou acompanhar o andamento do processo, não é preciso envolver intermediários. Se você é o principal interessado na indenização, cuide dela você mesmo.

Solicitar a indenização do Seguro DPVAT é simples: basta juntar os documentos necessários e entregar-lhos em uma seguradora consorciada, que, após constatar a sua regularidade, encaminhará a Seguradora Líder dos Consorcios do Seguro DPVAT SA.

### DPVAT - Como Requerer

Administradora do Seguro DPVAT  
**LÍDER**  
Seguradora





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Número .....

081189

Série 00025-AL



*Nilton Lucas dos Santos*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

# QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ..... Nilton Lucas dos Santos

Loc. Nasc. M - Deodoro Est. AL Data 12/01/84  
 Filiação E. Lino Lucas dos Santos e  
Eleonita Antonia dos Santos  
 Doc. Nº RG - 2002001247330 SSP/AL 06/09/2018

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
 Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão 20/04/06 DRT Maf - Deodoro/AL

Tania Moraes

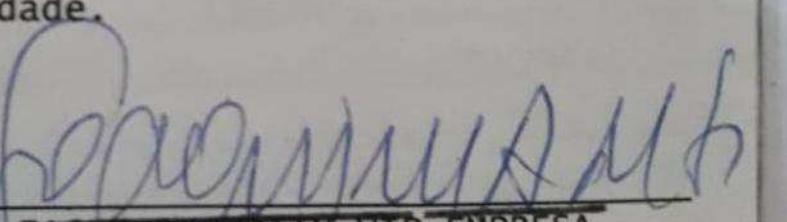
Tania Maria da Silva Moraes  
Assinatura do Funcionário

CREDENCIADA PELO DRT

MAT. 262

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: EAGLE SECURITY VIP EMPRESA DE  
 SEG EMPRESARIAL DO NE LTDA  
 C.N.P.J: 06.996.393/0002-00  
 Endereço: RUA MARIA HELENA SALDANHA, 56  
 Bairro: FAROL  
 Cidade: MACEIO-AL  
 Cargo: VIGILANTE  
 CBO: 517330  
 Data Adm: 10/12/2009 No.Reg.: 000119  
 Salario: R\$ 465,02(quatrocentos e sessenta  
 e cinco reais) Por Mes + 30% Risco de Vida e 6%  
 de Produtividade.

  
 EAGLE SECURITY VIP EMPRESA  
 DE SEG EMPRESARIAL DO NE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....



POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA (BPRV)

BOAT N°

410/ 2017



fls. 23

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

LOCAL Rodovia AL 215, Marechal Deodoro/AL CÓD. DA VIA PRINCIPAL

PONTO DE REF./CRUZ Trevo do Francês

BAIRRO

DATA 08/07/2017

HORA 18:00

DIA SEMANA Sábado

TIPO DE ACIDENTE	TOMBAMENTO	SNAQUE DE PISTA	CHOQUE	AÇÃO DO CONDUTOR - INDICAR O VÉHICULO		
	INCENDIO	CAPOTAMENTO				
	COLISÃO	ABALROAMENTO				
	FRONTAL	LONGITUDINAL				
	TRASEIRA	TRANSVERSAL				
	ATROPELAMENTO					
	PEDESTRE	ANIMAL				
				OUTRAS (ESPECIFICAR)		

COND. PRESUMIVEIS DOS CONDUTORES	TEMPO				CLASSIFICAÇÃO	CONDICOES DE TRANSITO			
	V1	V2	V3	V4		CLARO	COM VETRAS	LARGURA DA PISTA	SEPARAÇÃO DE PISTAS
	X					NUBLADO	COM DANOS MATERIAIS	Nº DE FAIXAS DE ROLAMENTO	
						CHUVOSO	X	HÁ SEPARAÇÃO DE PISTAS?	SIM NÃO
						OUTROS		SIM, ESPECIFICAR	
						PAVIMENTO		SEPARAÇÃO LINHA SECCIONADA	CONTINUA
						ASFALTO	X	VIA DE DIREÇÃO ÚNICA?	SIM NÃO
						CONCRETO		VIA PREFERENCIAL?	SIM NÃO
						PARALELIPÍPEDO		VELOCIDADE PERMITIDA	(km/h)
						CASCALHO			
						FERRA		CONDICOES DA PISTA	
SINALIZAÇÃO	PARE		DÉ A PREFERÊNCIA		FAIXA DE PEDESTRE		ONDULAÇÃO TRANSVERSAL		SENTEDO ÚNICO
SEMAFOROS	NORMAL		INTERMITENTE		DESLIGADO		OUTRA SINALIZAÇÃO (ESPECIFICAR)		

VEÍCULO 1	PLACA CIK 1158 AL	MARCA/MOD. Imp/ Toyota Hilux 4CD SR5	COR Branca
	RENAVAN 694.373.206	CHASSIS N° 8AJ331NA3WV9305030	
	DE PASSAGEIROS <input type="checkbox"/> MISTO <input type="checkbox"/> TRAÇÃO <input type="checkbox"/> VAN <input type="checkbox"/> CAMINHONETE <input checked="" type="checkbox"/> BICICLETA <input type="checkbox"/> CARROÇA	ESPECIE <input type="checkbox"/> ÔNIBUS <input type="checkbox"/> MOTOCICLETA <input type="checkbox"/> OUTROS	
	DE CARGA <input type="checkbox"/> TAXI <input type="checkbox"/>		
PROPRIETÁRIO	Lucyane Torquato Gonzaga		
ENDERECO:			
CONDUTOR	Felipe Benetti (82) 98112-8871 CPF 517.136.160-68		
ENDERECO:	Rua Tainha, s/nº, Francês, Marechal Deodoro/AL		
NASCIMENTO:	07/03/1973	CNH. REG. 015.484.037.48/AL	CATEGORIA AE DATA DE VENCIMENTO 25/11/2021
PROCEDÊNCIA E DESTINO DO VÉHICULO	Francês a Marechal Deodoro		
DANOS MATERIAIS	Pequena monta		
VEL. DE ESTIMADA	Km/h	LEITURA DO ETILOMÉTRICO SUPERIOR A 0,30 mg%?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> USAVA CINTO OU CAPACETE?

VEÍCULO 2	PLACA NMO 0987 AL	MARCA/MOD. Honda CG 125 FAN ES	COR Preta
	RENAVAN 345.614.500	CHASSIS N° 9C2JC4120BR744735	
	DE PASSAGEIROS <input type="checkbox"/> MISTO <input type="checkbox"/> TRAÇÃO <input type="checkbox"/> VAN <input type="checkbox"/> CAMINHONETE <input type="checkbox"/> BICICLETA <input type="checkbox"/> CARROÇA	ESPECIE <input type="checkbox"/> ÔNIBUS <input type="checkbox"/> MOTOCICLETA <input checked="" type="checkbox"/> TAXI	
	DE CARGA <input type="checkbox"/> COMPETIÇÃO <input type="checkbox"/>		
PROPRIETÁRIO	Elenita Antonia dos Santos		
ENDERECO:			
CONDUTOR	Nilton Lucas dos Santos CPF 065.275.024-94		
ENDERECO:	Povoado Malhadas, s/nº, Urbano, Marechal Deodoro/AL		
NASCIMENTO:	12/01/1984	C.N.H. N° 051.942.628.52/AL	CATEGORIA AB DATA DE VENCIMENTO 08/09/2020
PROCEDÊNCIA E DESTINO DO VÉHICULO	Marechal Deodoro ao Francês		
DANOS MATERIAIS	Média monta		
VEL. DE ESTIMADA	Km/h	LEITURA DO BAFÔMETRO SUPERIOR A 0,30 mg%?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> USAVA CINTO OU CAPACETE?

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/12/17  
RIO Werdinha - Alves de Souza  
P12 e P13 DO BPRV  
Alves P13



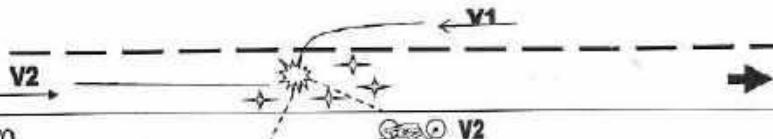
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA (BPRv)

B.O.A.T. N°

410/ 2017

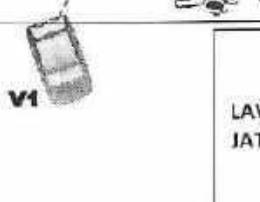
MARECHAL DEODOROFRANCÊS

ACOSTAMENTO



ACOSTAMENTO

RUA PROJETADA



LAVA JATO

RUA PROJETADA



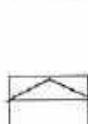
Automovel, Kombi e Utilitários



Trajeto antes do Acidente



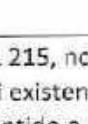
Animal



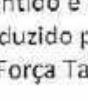
Capotagem



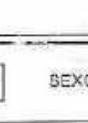
Caminhão, Carreta e Caminhonete



Derrapagem



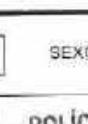
Frenagem



Trajeto aps o Acidente



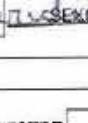
Ponto do Impacto



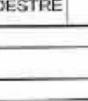
Pedestre, Cadáver



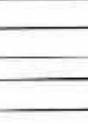
Indícios



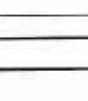
Ônibus



Placa



Tombamento



Objeto fixo



Motocicleta

Consoante levantamento feito no local do sinistro, V-1 trafegava na Rodovia AL 215, no sentido Francês ao Centro de Marechal Deodoro, quando próximo ao trevo do Francês em frente a um lava jato ali existente V-1 veio a executar uma conversão à esquerda, vindo V-1 a colidir frontalmente com V-2 que trafegava em sentido e direção oposta.

No acidente houve danos materiais e uma vítima, condutor do V-2, que foi conduzido pelo SAMU para o HGE.

OBS: Informo ainda que ao chegar no local já se encontrava uma guarnição da Força Tarefa da 5ª Cia. Ind. de Marechal Deodoro/AL.

VITIMA 1	NOME:	Nilton Lucas dos Santos		SEXO:	MASCULINO <input checked="" type="checkbox"/>	FEMININO <input type="checkbox"/>				
	ENDERECO:	Povoado Malhadas, s/nº, Urbano, Marechal Deodoro/AL		IDADE:	12/01/1984					
	FERIDO:	MASC. <input checked="" type="checkbox"/>	FEM. <input type="checkbox"/>	MORTE:	NO LOCAL <input type="checkbox"/>	POSTERIOR <input type="checkbox"/>	TIPO:	PEDESTRE <input type="checkbox"/>	CONDUTOR <input checked="" type="checkbox"/>	PASSAGEIRO <input type="checkbox"/>

VITIMA 2	NOME:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		SEXO:	MASCULINO <input type="checkbox"/>	FEMININO <input type="checkbox"/>				
	ENDERECO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		IDADE:						
	FERIDO:	MASC. <input type="checkbox"/>	FEM. <input type="checkbox"/>	MORTE:	NO LOCAL <input type="checkbox"/>	POSTERIOR <input type="checkbox"/>	TIPO:	PEDESTRE <input type="checkbox"/>	CONDUTOR <input type="checkbox"/>	PASSAGEIRO <input type="checkbox"/>

VITIMA 3	NOME:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		SEXO:	MASCULINO <input type="checkbox"/>	FEMININO <input type="checkbox"/>				
	ENDERECO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		IDADE:						
	FERIDO:	MASC. <input type="checkbox"/>	FEM. <input type="checkbox"/>	MORTE:	NO LOCAL <input type="checkbox"/>	POSTERIOR <input type="checkbox"/>	TIPO:	PEDESTRE <input type="checkbox"/>	CONDUTOR <input type="checkbox"/>	PASSAGEIRO <input type="checkbox"/>

TESTEMUNHAS	1- NOME:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		SEXO:	MASCULINO <input type="checkbox"/>	FEMININO <input type="checkbox"/>
	ENDERECO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		IDADE:		
	2- NOME:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		P/2 e P/3 DO BTP		

GERÔNICO FERREIRA JÚNIOR - CB PM, MAT. 113814  
Policial responsável pelo levantamento do acidente

GUSTAVO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA - CAP PM, MAT. 98245  
Maceió/AL 25/07/2017 Resp. pela Seção



SECRETARIA

DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA: 17º DP - Marechal Deodoro

FONE: 32632670

DATA/HORA COMUNICADO: 06/03/2018 11:06

DELEGACIA DESTINO: 17º DP - Marechal Deodoro

FATO

NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO

INSTRUMENTO: Outros

DATA/HORA: 08/07/2017 18:15

LOCAL DO FATO: RODOVIA AL 215, TREVO DO FRANCES Francês Marechal Deodoro

DIA DA SEMANA: 6 PONTO DE REFERÊNCIA:

COR	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	DIA DA SEMANA	GRAU DE INSTRUÇÃO
1 BRANCO	1 SOLTEIRO	1 BRAS NATO	1 SEG	1 ANALFABETO
4 PARDO	4 SEPARADO	2 BRAS NATURALIZADO	4 QUI	4 NIVEL MEDIO
2 PRETO	2 CASADO	3 ESTRANGEIRO	7 DOM	2 ALFABETIZADO
5 SARARA	5 AMASIADO		2 TER	5 SUPERIOR
3 AMARELO	3 VIUVO		3 QUA	3 FUNDAMENTAL
6 ALBINO			6 SAB	

NOME / RAZÃO SOCIAL: NILTON LUCAS DOS SANTOS

RG: 2002001247330 SSP-AL

CPF:

FILIAÇÃO: CICERO LUCAS DOS SANTOS

ELENITA ANTONIA DOS SANTOS

PROFISSÃO: Vigilante

DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1984

IDADE: 33

COR:

SEXO: M

UF: AL NATURALIDADE: marechal deodoro/al

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL: 2

GRAU INSTRUÇÃO:

TURISTA: NÃO

ENDEREÇO: SITIO MALHADAS- RUA JOAO DE DEUS

Nº: S/N

BAIRRO:

CIDADE: MARECHAL DEODORO

FONE:

SE ( )PM ( )PF ( )PC ( )PRF ( )BM ( )GM ESPECIFICAR ( )EM SERVIÇO ( )FORA DE SERVIÇO ( )INATIVO

AFINIDADE VITIMA -&gt; AUTOR:

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº: 0012-I/13-0028

## AUTOR: DESCONHECIDO

ADVERTIDO(A) DAS PENAS COMINADAS NO CPB ARTS. 299 E 340.

ESTEVE NESTA DELEGACIA O(A) SENHOR(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) PARA COMUNICAR O ACIDENTE AUTOMOBILISTICO DO QUAL FOI VITIMA.

QUE ESTAVA EM DIREÇÃO AO SEU TRABALHO, SENTIDO FRANCES, PILOTAVA A MOTO HONDA FAN 125 DE COR PRETA COM PLACA NMO 0487. QUE O VEICULO TOYOTA HILUX COM PLACAS CIK 1188 AO REALIZAR MANOBRA DE CONVERSÃO A ESQUERDA INVADIU SUA MÃO DE DIREÇÃO. MOMENTO EM QUE SE CHOCOU FRONTALMENTE COM A DIANTEIRA ESQUERDA DO CITADO VEICULO. QUE FOI SOCORRIDO PELO SAMU PARA O HGE. QUE SOFREU FRATURA NO FÉMUR ESQUERDO. ERA O QUE TINHA A COMUNICAR.

OBS: QUE FOI APRESENTADO BOAT/PM DE Nº 410/2017; RELATORIO MÉDICO COM FULCRO NO PRONTUARIO DE Nº 2639426. QUE FOI EEDIDA GUIA DE EXAME DE CORPO DE DELITO COM OFÍCIO Nº 107/18.

NOTICIANTE:

ASS.:

ELABORADO POR: Welson da Silva Teixeira

ASS.:

RG / MAT.: 340-9

AUTORIDADE: Rodrigo Colombelli

ASS.:

RG / MAT.: 33-7

ESCRIVÃO AD-HOC: Welson da Silva Teixeira

ASS.:

RG / MAT.: 340-9





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA SAÚDE / SESAU  
SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

13/08/2018 DA Ocorrência

SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO  
móvel de urgência - SAMU 192 AL

NOME: NILTON LUCAS SANTOS

NOME SOCIAL:

ENDERECO: TREVO DO FRANCÉS, MARCIAL

IDADE ET NASC.

33

SEXO:

M

HORA DA Ocorr.

18:00

PONTO DE REFERÊNCIA:

### CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA

#### CLÍNICO

- PARADA CARDIACA
- INTOXICAÇÃO EXÓGENA
- DIST. CARDIOVASCULARES
- DIST. RESPIRAOTORIOS

#### DIST. NEUROLOGICOS

- DIST. ENDOCRINOLÓGICOS
- DIST. PSICIATRICOS
- DIST. MUSCULO ESQUELÉTICOS
- DIST. OBSTÉTRICOS

#### DIST. GINECOLÓGICOS

- ASSIST. PARTO NORMAL
- DIST. UROLOGICOS
- DIST. GASTROINTESTINAIS
- AGITAMENTO

#### DESMAIO

- TENTATIVA DE SUICÍDIO
- OUTROS / OBSERVAÇÕES

#### TRAUMA

- OUTROS TRAUMAS
- AGRESSAO FÍSICA
- AGRESSAO POR ARMA BRANCA
- AGRESSAO POR ARMA DE FOGO
- MORDEDURA ANIMAL DOMESTICO
- MORDEDURA ANIMAL SILVESTRE
- Queda de altura

#### QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA

- CHOQUE ELÉTRICO
- ALTIMETRIA
- FRAQUEZAS
- POR OBJETO CONFINANTE

#### ACIDENTE DE TRANSITO

- PEDESTRE
- BICICLETA
- MOTOCICLETA
- CARRO
- CAMINHAO / ÔNIBUS
- OUTROS

- PEDESTRE
- BICICLETA
- MOTOCICLETA
- CARRO
- CAMINHAO / ÔNIBUS
- OUTROS

METROS

#### LOCAL DO ATENDIMENTO

- CASA
- APARTAMENTO
- FAZENDA
- PÚBLICA
- OUTROS

#### PROTEÇÃO

- CAPACETE
- CINTO DE SEGURANÇA
- NÃO USAVA
- NÃO OBSERVADO
- OBSERVAÇÕES:

#### SITUAÇÃO DA VÍTIMA

- PEDESTRE
- BICICLETA
- MOTOCICLETA
- CARRO
- CAMINHAO / ÔNIBUS
- OUTROS

#### POSIÇÃO DA VÍTIMA

- PEDESTRE
- CONDUTOR
- CARONA/GARUPA
- BANCO TRASEIRO
- CARROCERIA
- OUTROS

CAPOTAMENTO:  SIM  NAO

BIEGÃO DO VEICULO:  SIM

### AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM

#### VIAS AÉREAS

- ABERTAS
- OBSTRUÍDAS
- LIGADAS

#### OBSERVAÇÕES

#### RESPIRAÇÃO E CIRCULAÇÃO

FREQ. RESP.

20

LESÃO TORÁCICA

PULSO:

IMPAVER

PRESSÃO ARTERIAL

OXIMETRIA:

PUL.

100x100 mm Hg

150x90 mm Hg

107

#### DANO NEUROLOGICO

- VIDENTE
- INCONSCIENTE
- IRRESPONSAVEL
- PESSOALIZADOR

- CEFALÉIA
- AMNESTIA
- NAUSEAS / VOMITOS

- COMATOSE
- CHOROSO
- AGITADO

- RINORRAGIA
- OTORRAGIA
- PERDA DE MASSA ENCEfalica

#### ATENDIMENTO À GESTANTE (PREENCHER APENAS PARA DIST. OBSTÉTRICOS E ASSIST. PARTO NORMAL)

ÚLTIMA MENSTRUAÇÃO (DATA):

GESTA:

PARA:

CESÁRIA:

ABORTO:

SANGRAMENTO VAGINAL?

CONTRACOES:

SIM  NAO

SIM  NAO

SIM  NAO

PERDA DE LÍQUIDO:

SIM  NAO

SIM  NAO

FREQUÊNCIA (EM

HÁ ABORTO PROVOCADO?

SIM  NAO

FAZ PRENATAL?

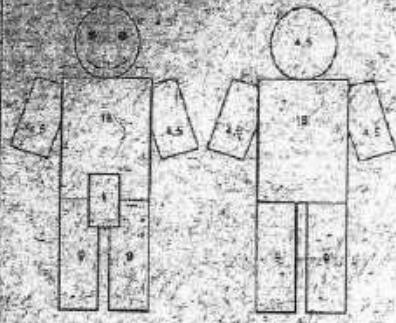
OUTRAS OBSERVAÇÕES SOBRE A GESTAÇÃO

IDADE GESTACIONAL (SEMANAS)

SIM  NAO

CONSULTAS:

TIPO DE LESÃO	ESTRUTURA AFFECTADA	LOCALIZAÇÃO	GRADO	INTENSIDADE
ESTRIADA				
F.R. CONTUSÃO				
F. PEFERIMENTO				
CONTUSÃO				
F.R. ABERTA				
F.R. FECHADA				
LUXAÇÃO				
HEMATOMA				
EMPALADAÇÃO				
EMISCERADAÇÃO				
OUTROS				



QUEIMADO  
VIAS AERADAS  
 SIM  
 NÃO

## OBSERVAÇÕES:

VITIMA DE COLISAO MOTOCICLICO, LUGARO, ORIENTAD  
NEGA VÔMITO E DESCRITO O MESMO ERA O TONICO  
RELATOU QUE ALIVIOU RETIROU OCAPA (ET)

## PROCEDIMENTOS E DESTINO À VITIMA - ORIENTAÇÃO DO MÉDICO REGULADOR

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> OXIGENIO MASCARA      | <input type="checkbox"/> IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS   | <input type="checkbox"/> LIMPEZA DE FERIDA COM S.F. |
| <input type="checkbox"/> OXIMETRIA DE PULSO    | <input type="checkbox"/> CURATIVO SIMPLES          | <input type="checkbox"/> GLICEMIA CAPILAR           |
| <input type="checkbox"/> IMOBILIZAÇÃO CERVICAL | <input type="checkbox"/> HEMOSTASIA POR COMPRESSAO | <input type="checkbox"/> OUTROS                     |

## DESTINO DA VITIMA

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> NAO TRANSPORTAR                        | <input type="checkbox"/> ORITO NO TRANSPORTE    | <input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTADA PARA UNIDADE |
| <input checked="" type="checkbox"/> ACORDADA USAR NO TRANSPORTE | <input type="checkbox"/> REMOVIDA POR TERCEIROS |   |
| <input type="checkbox"/> EM OBSTACO NO TRANSPORTE               | <input type="checkbox"/> RECUSOU TRANSPORTE     | H66   |

- |  |   |   |        |
|--|---|---|--------|
| <input type="checkbox"/> POLICIA CIVIL | <input type="checkbox"/> POLICIA MILITAR      | <input type="checkbox"/> CORPO DE BOMBEIROS | OUTROS |
| <input type="checkbox"/> BPTRAN        | <input type="checkbox"/> POLICIA ROD. FEDERAL | <input type="checkbox"/> IML                |        |

## VITIMA RECUSA O ATENDIMENTO - TERMO DE RECUSA

NOME RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
------------------	---------------

NOME PACIENTE	IDENTIFICAÇÃO
---------------	---------------

ESTOU CIENTE DA CONDIÇÃO DO PACIENTE ACIMA E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE RELA A RECUSA DE ATENDIMENTO DESSA UNIDADE, ISENTANDO QUALQUER RESPONSABILIDADE O SAMU ALAGOAS  
MACEIÓ.

ASSINATURA

## RESPONSÁVEIS

MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE REDEPTORA  
**Dr. Filipe Augusto**  
CRM: 11111  
Cirurgia Videolaparoscópica  
CRM: 11111  
ASSINATURA - CAR MBO COM CORER

ENFERMEIRAS SAMU - ALAGOAS

ASSINATURA - CAR MBO COM CORER

QUEIXANDO SE DE DOR NO COXA (E) - 4  
MESMA SE ENCONTRA COM DEFORMIDADE  
E EDEMA, REALIZADO IMOBILIZAÇÃO  
TRANSPORTADO P/0 H66

  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA**  
**SECRETARIA HOSPITALAR**  
 Avenida Jorge de Lima, 2095, Trapiché da Barra - Maceió - AL - CEP: 57010-001  
 Fone: (82) 3315-7364 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

## RELATÓRIO MÉDICO

**PACIENTE: NILTON LUCAS DOS SANTOS**

**D. NASCIMENTO: 12.01.1984**

**PRONTUÁRIO: 2639426**

**DATA DO ATENDIMENTO: 08.07.2017**

**HORA: 19h:30min**

**ALTA: 24.07.2017**

**CID: S 72**

**DIAGNÓSTICO:** ➤ Fratura de fêmur esquerdo

**TRATAMENTO:** ➤ Cirúrgico

**ACHADO:** ➤ História de acidente de trânsito;  
➤ Refere dor no membro inferior esquerdo.

**CONDUTA:** ➤ Avaliação da cirurgia geral;  
➤ Exames radiológicos;  
➤ Medicado;  
➤ Exames de laboratório;  
➤ Tratamento cirúrgico – colocado tração transesquelética;  
➤ Eletrocardiograma;  
➤ Hemotransfusão;  
➤ Tratamento cirúrgico com placas e parafusos;  
➤ Sutura e curativo.

**2 via**

**OBS.:** Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

**OBS.:** Relato as informações constantes no prontuário.

*Maceió, 09 de novembro de 2017*

*DR. JOSÉ PESSOA DE SOUZA  
Médico  
CRM-AL 00000*

## HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

## FICHA DE ATENDIMENTO

Nº ATENDIMENTO: 2639426

DATA: 8/7/2017

HORA: 19:30:46

**INTERNAÇÃO***Nelson*

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: MILTON LUCAS DOS SANTOS

SEXO: MASCULINO DATA Nascimento: 12/01/1984

IDADE: 33 ANOS

CPF: 06527502451

MÃE: ELENITA ANTONIA

RG:

RESPONSÁVEL: JÁQUELINE MARIA

**NCI ORTOPEDIA**

NACIONALIDADE:

NATURAL DE ALAGOAS

CARTÃO SUS:

CIDADE: MARECHAL DEODORO/AL

BAIRRO: MARECHAL

LOGRADOURO: RUA JOÃO DE DEUS

TELEFONE: 94114229

OBSERVAÇÕES: NAO PORTAVA CARTAO SUS

**OPME**

## DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO: COLISÃO

FORMA DE CHEGADA: SAMU

PROCEDÊNCIA: MARECHAL DEODORO

SETOR: ÁREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO CASO POLICIAL: SIM PLANO DE SAÚDE: NAO TRAUMA: SIM

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

<input type="checkbox"/> VERMELHO	<input type="checkbox"/> AMARELO	<input type="checkbox"/> VERDE	<input type="checkbox"/> AZUL
-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Queixa Principal / História da Doença Atual

Paciente vem trazido pelo samu vítima de colisão carro/motorista. Colar cervical instalado, membro inferior esquerdo imobilizado com cinta de dor em MIE, nega dor em região de Abdome. Ventilando espontaneamente com ar ambiente. Negó perda de consciência e vômitos.

## Exame Físico:

Lucido, orientado no tempo e no espaço, eupneico, hidratado, corado. A: Vias aéreas livres. Ventilação espontânea e regular. B: PVR com ANT. OFRA C: RCR em ST, BNP 3/5A D: POTE, sem deficiências motoras.

## Exames Complementares:

<input type="checkbox"/> RADI-X	<input type="checkbox"/> SANGUE	<input type="checkbox"/> URINA	<input type="checkbox"/> TC
<input type="checkbox"/> LÍQUOR	<input type="checkbox"/> ECG	<input type="checkbox"/> ULTRASSONOGRAFIA	

## Hipótese Diagnóstica:

Tmo - M.I.E -

Autoriação de Atendimento  
Data: 21/7/17  
Série: 2639426  
NHE: HSE  
NOT: ADRAV  
DATA: 21/7/17

## Conduta Clínica

- ① Ax. M.I.E
- ② Av. ortopedia
- ③ Alto c. pele

## Enfermagem

HGE FEITO RELATORIO  
02/08/2017

Dr. Filipe Augusto  
Cirurgião-Dentista  
Cirurgia Odontopediátrica  
CRM-AL 4746

NOME: Milton Luiz de Souza - nro: 26.88.421 - DATA: 30/03/2018  
 FATOR: 1 - IDADE: 50 - GÊNERO: MASCULINO  
 MEDIDA: 1,70m - PESO: 70kg - COR: BRANCA  
 MEDIDA ESTÁTICA: 1,70m - PESO: 70kg

## DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO | ACESSO - ACHADOS - CONDUTA

- ① Paciente em decúbito dorsal sob efeito de anestesia.
- ② Descoloração da pele.
- ③ Colocação dos planos anatômicos, costura.
- ④ Incisão na face lateral - distal de todo o
- ⑤ Abordagem por planos anatômicos (subfascial, subcutânea, fascial, retrofascial).
- ⑥ Identificação da fáscia - alternância comumente.
- ⑦ Sutura interponendo + fixando com 02 parafusos corantes.
- ⑧ Colocação de uma placa Englon 95mm com parafusos distal-frente (para distante) com 34 fios + fixar com parafuso cortante e espessos.
- ⑨ Drapagem de ferida gástrica com 3FC 02%.
- ⑩ Sutura do jejun, colocação de um dreno de algodão de 48mm.
- ⑪ Fechamento da ferida gástrica por planos anatômicos.
- ⑫ Encerrado.

## MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS

- 01 (uma) placa de 95mm com 34 fios
- 01 (um) parafuso distal-frente nº 85
- 09 (nove) parafusos cortantes 3,5mm
- 02 (dois) parafusos espessos l = 32

Milton Luiz de Souza  
Cirurgião-Dentista  
CRM: 35

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA CIRURGIA - CRM

SE NECESSÁRIO USAR LADO VERSO

Av. Siqueira Campos, nº. 2095 - Trapiche da Barra - Cep: 67.010-001 - Macapá-AP - Fone/Fax: (62) 3316-3277 CNPJ: 12.200.259/0001-44

NAME	NILTON LUCAS GOMES SANTOS	RG	2639876	IDADE
DATA DO ATO	31/07/14	HORA INICIO		HORA TERMINO
MÉDICO	Fernando Góes			MÉDICO AUXILIAR
MÉDICO ANESTESISTA	Góes			ADULTO

DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO (ACESSO - ACHADOS - CONDUTA)

- ① aberto pelas duas frentes
  - ② aberto o saco diafragma e laringe
  - ③ traqueotomia
    - Anestesia profunda e relaxante
    - Colocada de fita 4.0 mm
    - Transfixio
    - Drenagem de secreção
- C

## MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS



ASS. DO RESPONSÁVEL PELA CIRURGIA - CRM

SE NECESSÁRIO USAR O VERSO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, NILTON LUCAS DOS SANTOS portador do RG: 2002001247330 SSP/AL está interno nesta unidade hospitalar desde 01/06/2018 até o presente momento e sem previsão de alta hospitalar.



Maceló, 20 de JUNHO de 2018.



Rio de Janeiro, 16 de Março de 2018

Aos Cuidados de: NILTON LUCAS DOS SANTOS

Nº Sinistro: 3170552581

Vitima: NILTON LUCAS DOS SANTOS

Data do Acidente: 08/07/2017

Cobertura: INVALIDEZ

**Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL**

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3170552581**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Autorização de pagamento não conclusivo ↗
- Declaração de Inexistência de IML não ↗

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

**Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias**, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em

Carta nº 12523347



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE CÁLCULO DE CONTA JUDICIAL - GRJ

Emitido em : 06/12/2018 - 22:27:38

<b>DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO</b>							
Nome : NILTON LUCAS DOS SANTOS							
Endereço :							
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Tipo de custas : Custas Iniciais							
Nome da ação : Petição							
Área : Cível							
Valor da causa : R\$ 13.500,00	Perc. cálculo : 100,00 %						
Comarca : Marechal Deodoro							
<b>TAXA JUDICIÁRIA</b>							
	<b>100</b>	<b>SUBTOTAL R\$ 135,00</b>					
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR			
<b>Taxa Judiciária</b>							
Recolhimento: Taxa Judiciária	1	135,00	0,00	135,00			
Valor ação: 13.500,00 % Aplicado: 1,00							
Valor mínimo: 0,00 Valor máximo: 8.769,61							
<b>CUSTAS JUDICIAIS</b>							
	<b>200</b>	<b>SUBTOTAL R\$ 404,98</b>					
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR			
<b>Atos dos Escrivães</b>							
Recolhimento: Custas do Escrivão	2	259,23	0,00	259,23			
Tabela: Escrivães							
Valor ação: 13.500,00							
Valor mínimo: 5,52 Valor máximo: 3.507,84							
<b>Atos do Distribuidor e Contador</b>							
Recolhimento: Distribuição	2	27,56	0,00	27,56			
Valor: 27,56							
Recolhimento: Contador	2	109,92	0,00	109,92			
Tabela: Cálculo / Conta de Custas							
Valor ação: 13.500,00							
Valor mínimo: 3,85 Valor máximo: 109,92							
<b>Atos dos Oficiais de Justiça</b>							
Recolhimento: Diligência - Zona Suburbana	2	8,27	0,00	8,27			
Qtde: 1 Valor: 8,27							
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>							
	<b>800</b>	<b>SUBTOTAL R\$ 5,12</b>					
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR			
<b>Outros / Despesas Postais</b>							
Recolhimento: Boleto Bancário	20	5,12	0,00	5,12			
Valor: 5,12							
Complemento: Tribunal de Justiça							

**TOTAL A RECOLHER**  
**R\$ 545,10**



## SUBSTABELECIMENTO

**ISABELLE DE MELO NOLASCO**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita nos quadros da OAB/AL sob nº 11.177, com endereço profissional constante no rodapé desta página, **SUBSTABELECE COM RESERVAS DE PODERES** na pessoa de **AMARALINE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita nos quadros da OAB/AL sob nº 8.999, os poderes conferidos por NILTON LUCAS DOS SANTOS, através de Instrumento Particular de mandato.

Maceió/AL, 07 dezembro de 2018.

Nolasco  
ISABELLE DE MELO NOLASCO  
Advogada – OAB/AL n. 11.177

---

Av. Milton Buarque Wanderley, 536, Poeira, Marechal Deodoro/AL  
CEP 57160-000 – Tel (82) 9111-1705/ 9626-9058/ 8838-2100  
E-mail: [nolasco.isabelle@yahoo.com](mailto:nolasco.isabelle@yahoo.com)  
[ilancirino@hotmail.com](mailto:ilancirino@hotmail.com)



**Juízo de Direito - 1<sup>a</sup> Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro  
Rodovia Edval Lemos, sn., José Dias - CEP 57160-000, Fone: 3263-1294, Marechal  
Deodoro-AL - E-mail: marechaldeodoro@tjal.jus.br**

**Autos nº: 0701152-49.2018.8.02.0044**

**Ação:** Petição

**Requerente:** Nilton Lucas dos Santos

**Requerido:** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

### **DECISÃO**

Defiro os benefícios da assistência judiciária.

Analizando os autos, verifica-se que a petição inicial preenche os requisitos legais, não sendo o caso de seu indeferimento, nem também de julgamento liminar de improcedência do pedido. Assim, **designo audiência de conciliação** com antecedência mínima de 30 dias, devendo ser citada a parte com pelo menos 20 dias de antecedência.

**Cite-se** a parte ré para - sob pena de revelia, que, ocorrendo, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC) -, oferecer resposta, por petição, no prazo de 15 dias, cujo termo inicial será a data: I - da audiência de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, I, do CPC; III - prevista no art. 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos.

**Advirtam-se às partes** de que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, conforme o caso (art. 334, § 8º, do CPC).

Transcreva-se, no mandado, o conteúdo do art. 231 e do art. 334, § 4º, I,



**Juízo de Direito - 1<sup>a</sup> Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro  
Rodovia Edval Lemos, sn., José Dias - CEP 57160-000, Fone: 3263-1294, Marechal  
Deodoro-AL - E-mail: marechaldeodoro@tjal.jus.br**

e § 8º, do novo CPC.

**Intimem-se as partes**, sendo que a parte autora deve ser intimada para a audiência na pessoa de seu advogado **consoante substabelecimento de p. 35**.

Cumpra-se.

Marechal Deodoro , 18 de janeiro de 2019.

**Hélio Pinheiro Pinto  
Juiz de Direito**

**CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO**

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0040/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
ISABELLE DE MELO NOLASCO (OAB 11177/AL)	D.J
Amaraline de Oliveira (OAB 8999/AL)	D.J

Teor do ato: "Autos nº: 0701152-49.2018.8.02.0044 Ação: Petição Requerente: Nilton Lucas dos Santos Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DECISÃO Defiro os benefícios da assistência judiciária. Analisando os autos, verifica-se que a petição inicial preenche os requisitos legais, não sendo o caso de seu indeferimento, nem também de julgamento liminar de improcedência do pedido. Assim, designo audiência de conciliação com antecedência mínima de 30 dias, devendo ser citada a parte com pelo menos 20 dias de antecedência. Cite-se a parte ré para - sob pena de revelia, que, ocorrendo, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC) -, oferecer resposta, por petição, no prazo de 15 dias, cujo termo inicial será a data: I - da audiência de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, I, do CPC; III - prevista no art. 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos. Advirtam-se às partes de que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, conforme o caso (art. 334, § 8º, do CPC). Transcreva-se, no mandado, o conteúdo do art. 231 e do art. 334, § 4º, I, e § 8º, do novo CPC. Intimem-se as partes, sendo que a parte autora deve ser intimada para a audiência na pessoa de seu advogado consoante estabelecimento de p. 35. Cumpra-se. Marechal Deodoro , 18 de janeiro de 2019. Hélio Pinheiro Pinto Juiz de Direito"

Marechal Deodoro, 18 de janeiro de 2019.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0040/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 23/01/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
ISABELLE DE MELO NOLASCO (OAB 11177/AL)	5	29/01/2019
Amaraline de Oliveira (OAB 8999/AL)	5	29/01/2019

Teor do ato: "Autos nº: 0701152-49.2018.8.02.0044 Ação: Petição Requerente: Nilton Lucas dos Santos Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DECISÃO Defiro os benefícios da assistência judiciária. Analisando os autos, verifica-se que a petição inicial preenche os requisitos legais, não sendo o caso de seu indeferimento, nem também de julgamento liminar de improcedência do pedido. Assim, designo audiência de conciliação com antecedência mínima de 30 dias, devendo ser citada a parte com pelo menos 20 dias de antecedência. Cite-se a parte ré para - sob pena de revelia, que, ocorrendo, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC) -, oferecer resposta, por petição, no prazo de 15 dias, cujo termo inicial será a data: I - da audiência de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, I, do CPC; III - prevista no art. 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos. Advirtam-se às partes de que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, conforme o caso (art. 334, § 8º, do CPC). Transcreva-se, no mandado, o conteúdo do art. 231 e do art. 334, § 4º, I, e § 8º, do novo CPC. Intimem-se as partes, sendo que a parte autora deve ser intimada para a audiência na pessoa de seu advogado consoante substabelecimento de p. 35. Cumpra-se. Marechal Deodoro , 18 de janeiro de 2019. Hélio Pinheiro Pinto Juiz de Direito"

Marechal Deodoro, 22 de janeiro de 2019.



**Juízo de Direito - 1<sup>a</sup> Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro  
Rodovia Edval Lemos, sn., José Dias - CEP 57160-000, Fone: 3263-1294, Marechal  
Deodoro-AL - E-mail: marechaldeodoro@tjal.jus.br**

Autos nº: 0701152-49.2018.8.02.0044

Ação: Petição

Requerente: Nilton Lucas dos Santos

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

### **ATO ORDINATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XLIV, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 19 de março de 2019, às 9 horas, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma.

Marechal Deodoro, 13 de fevereiro de 2019

Waléria Lopes Ferreira de Carvalho  
Analista Designada



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro  
Rodovia Edval Lemos, sn., José Dias - CEP 57160-000, Fone: 3263-1294, Marechal Deodoro-AL - E-mail: marechaldeodoro@tjal.jus.br

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Processo Digital nº:	0701152-49.2018.8.02.0044
Classe – Assunto:	<b>Petição - Acidente de Trânsito</b>
Requerente:	Nilton Lucas dos Santos
Requerido:	Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Data da Audiência:	<b>19/03/2019 às 09:00h - Sala Sala de Audiencia</b>

**Destinatário:**

**Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para oferecer resposta no prazo e com as advertências abaixo assinalados, bem como **INTIMADO(A)** a comparecer à audiência de conciliação/mediação designada acompanhado(a) de advogado ou de Defensor Público.

**AUDIÊNCIA: Local:** Sala de Audiências da 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro - **Tipo:** Conciliação - **Data e Horário:** 19/03/2019 às 09:00h.

**PRAZO:** O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 235 do CPC), contados da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição, ou, ainda, do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual.

**ADVERTÊNCIAS:**

01) Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC); 02) O não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e poderá ensejar aplicação da multa, prevista no § 8º do art. 334 do CPC, no importe de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa; 03) O pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu deverá ser feito, por petição, até 10 (dez) dias de antecedência da audiência designada.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006). Petições, procurações, contestações etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Marechal Deodoro, 13 de fevereiro de 2019. Waléria Lopes Ferreira de Carvalho - Analista Designada

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0093/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
ISABELLE DE MELO NOLASCO (OAB 11177/AL)	D.J
Amaraline de Oliveira (OAB 8999/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, XLIV, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 19 de março de 2019, às 9 horas, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma."

Do que dou fé.  
Marechal Deodoro, 13 de fevereiro de 2019.

Escrivã(o) Judicial

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado  
ISABELLE DE MELO NOLASCO (OAB 11177/AL)  
Amaraline de Oliveira (OAB 8999/AL)

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, XLIV, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 19 de março de 2019, às 9 horas, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma."

Marechal Deodoro, 14 de fevereiro de 2019.



Digital

18/02/2019  
LOTE: 1498

fls. 44

## DESTINATÁRIO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro

Rio de Janeiro, RJ

20031-205

AR922901332VU



## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

SEGURADORA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maycon Marques  
RG: 20.748.102-3

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1<sup>a</sup> \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h2<sup>a</sup> \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h3<sup>a</sup> \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_ : \_\_\_\_ hATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



Ana Cláudia  
Mat.: 8.957.275-0

20 FEV 2019